



**PORTARIA Nº 0238/2018 de 04 de dezembro de 2018**

**EMENTA** – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo, mat. 829-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo, mat. 829-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela IV, Símbolo N1, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 02 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA